

PARECER 1131/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 550/1999.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Radamés Mano o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Comendador Roberto Ugolini e Quariteré, situado no Parque da Mooca, Distrito da Mooca.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo incorporando a descrição proposta pelo Executivo, mas grafou Guariteré em vez de Quariteré. Para corrigir a grafia, foi apresentado outro substitutivo pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Faria Lima - Presidente

Jorge Taba - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Miguel Colasuonno